

**COMITÊ GESTOR REGIONAL DOS SISTEMAS e-GESTÃO
e TABELAS PROCESSUAIS UNIFICADAS**

Ata de Reunião Nº 2/2020

Data	Modalidade
07/10/2020	VIRTUAL - Plataforma de Videoconferência Google Meet

Participantes

Dr. Luiz Evaristo Osório Barbosa; Telma Lúcia Bretz Pereira; Ana Helena Duarte Timponi; Mozart Secundino de Oliveira Júnior; Tarcísio José Oliveira de Araújo Brandão; Márcia Cristina Utsch Moreira; Humberto Gonzaga Fialho; Nadja Maria Prates Públio; Sângela Chagas Sabino; Rodrigo Montenegro Possa; Lucas Vinícius Bibiano Thomé; Bruno Pereira Boaventura Torrozo; Rainier Felipe Lacerda de Andrade; Alessandro Reis de Alcântara; Anelise Cristina Guimarães, Michael Noronha Silva de Moraes; Leonardo Osório Vieira, Rogélio Bar Neto, Manuella Lemos Ribeiro de Carvalho

Registros

1. Saneamento da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário - DataJud

Rodrigo Possa, servidor da equipe de Tratamento da Informação da Secretaria de Sistemas do TRT da 3ª Região, fez uma apresentação sobre o DataJud, pontuando, inicialmente, do que se trata a plataforma eletrônica, seus objetivos e como é feita a transmissão dos registros ao CNJ.

O DataJud é um sistema único de dados do Poder Judiciário, centralizado no CNJ, e alimentado periodicamente, pelos Tribunais, com os principais dados das ações judiciais em tramitação na Justiça brasileira desde 2015, tais como número, assunto e classe do processo, sigla do Tribunal e instância em que tramita, órgão julgador, movimentações processuais, etc.

Atualmente, entre as principais informações enviadas ao CNJ, pelo TRT3, destacam-se:

- ❶ os formulários do relatório Justiça em Números (JN);
- ❷ as planilhas do Módulo de Produtividade (MDP);
- ❸ o formulário das Metas Nacionais;
- ❹ as informações do Banco Nacional de Dados de Demandas Repetitivas e Precedentes Obrigatórios (BNPR), alimentado diariamente por *webservice*;
- ❺ as planilhas contendo dados extraídos do PJe; e
- ❻ os arquivos do DataJud, cuja remessa foi iniciada em 2016.

A princípio, o DataJud recebeu outras denominações, como Selo CNJ e Prêmio Qualidade, e até 2019 vinha sendo empregado apenas como um repositório de arquivos, contando com mera aferição da qualidade dos dados para efeito de classificação dos Tribunais em premiações. Entretanto, futuramente, com a otimização dos recursos de gestão da qualidade de seus dados, todas as informações sobre os resultados do JN, MDP, Metas Nacionais e BNPR deixarão de ser enviadas pelos Tribunais e passarão a ser extraídas diretamente da ferramenta pelo CNJ, o que justifica a importância do preenchimento correto de seus arquivos.

Assim, para evitar a ocorrência de inconsistências nos relatórios estatísticos apurados a partir do DataJud, os Tribunais precisam realizar um amplo trabalho de verificação das informações inseridas, identificando e retificando eventuais erros nos dados processuais. Nesse intuito, Rodrigo delineou o projeto de saneamento dos dados do Regional, constantes da base, detalhando as duas etapas do planejamento, a fim de definir a estratégia de execução das atividades.

✓ **Primeira etapa:**

- ▶ iniciada em junho de 2020 e concluída no final de agosto de 2020.
- ▶ visava ao Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2020, conforme regulamento instituído pela Portaria CNJ Nº 88, de 08/06/2020. O nível de qualidade dos dados na plataforma é critério de pontuação na premiação.
- ▶ entre as atividades realizadas, figuram:
 - a correção dos erros listados no Painel de Qualificação disponibilizado pelo CNJ, como registros sem movimento, registros sem assuntos, registros sem dados das partes, quantidade de classes com códigos inválidos, quantidade de Órgãos Julgadores com códigos inválidos, quantidade de registros de partes sem documentos, entre outros;
 - o “de-para” de movimentos JT x CNJ;
 - o “de-para” de andamentos SIAP1 x movimentos CNJ;
 - o “de-para” de movimentos SIAP2 x movimentos CNJ;
 - o “de-para” de assuntos JT x CNJ;
 - a migração do gerador de arquivos, contendo os processos, para a nova versão do arquivo XML aceita pelo CNJ, com o acréscimo de novos atributos;
 - o envio de dados do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP) a partir de informações cadastradas no sistema de controle de sobrestamentos.
- ▶ permaneceu pendente de cumprimento, na primeira etapa, o batimento e conferência das diferenças porventura existentes entre os resultados das apurações do JN, MDP, Metas Nacionais e BNPR processadas a partir do DataJud e aquelas geradas segundo a forma atual. O prazo curto dado pelo CNJ e a ausência de ferramenta para apurar os dados, via DataJud, motivaram a não conclusão dessa tarefa na primeira etapa. A intenção é finalizar a segunda fase do projeto com uma qualidade dos dados aproximada entre ambos os tipos de apurações.
- ▶ posteriormente, com o intuito de dar prosseguimento ao saneamento, o CNJ publicou uma nova Portaria - Nº 160, de 09/09/2020.

✓ **Segunda etapa:**

- ▶ ainda pendente de concretização.
- ▶ visa à utilização do DataJud para apurar o JN, o MDP, as Metas Nacionais e o BNPR. O acesso público às informações, com exceção daquelas que tramitam em segredo de justiça, será disponibilizado por meio de API, sigla inglesa para Interface de Programação de Aplicações.
- ▶ seu cronograma, estabelecido pela Portaria CNJ Nº 160, de 09/09/2020, contendo a fixação das datas a serem observadas pelos Tribunais, foi pormenorizado por Rodrigo. O prazo previsto para a carga completa no DataJud, com a finalização de

todas as correções, é até 31 de julho de 2021. Todas as atividades do projeto devem ter sido concluídas a tempo de realizar a carga completa em ambiente de produção, contendo todos os processos em tramitação e aqueles baixados a partir de 1º de janeiro de 2015. A fim de garantir uma margem de tempo para a execução do procedimento, que pode demorar dias, e minimizar os riscos de suceder algum incidente técnico durante o envio, foi proposta a data limite de 15/07/2021 para o término das atividades no TRT3 e início da carga completa.

- ▶ provavelmente, nesse ínterim, o CNJ disponibilizará algum painel de comparação para identificar possíveis diferenças residuais entre as apurações do JN, MDP, Metas e BNPR baseadas no DataJud e na forma atual. Caso o painel não seja viabilizado, o Regional terá que idealizar um recurso para apoiar a atividade de batimento das informações. Rodrigo questionará o CNJ quanto à previsibilidade de disponibilização do painel.
- ▶ além das atividades de saneamento previstas na Portaria CNJ Nº 160/2020, a segunda etapa do projeto ainda tem o objetivo de construir uma base local do DataJud, que pode:
 - auxiliar no batimento do JN, MDP, Metas CNJ e BNPR, caso o CNJ não providencie o painel comparativo de variáveis dos quatro relatórios;
 - ser empregada futuramente para construção de relatórios estatísticos com defasagem menor do que a do DataJud CNJ; e
 - ser utilizada para apoiar auditorias de inconsistências apontadas pelo CNJ ou por outros usuários das informações.
- ▶ para atender ao cronograma definido pelo CNJ e realizar a segunda etapa do projeto no Regional, foi sugerido um cronograma de atividades específicas e prioritárias, fracionado em seis releases (sub-etapas), conforme tabela seguinte:

CRONOGRAMA SUGERIDO PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE SANEAMENTO DO DataJud NO TRT3			
SUB-ETAPA	ATIVIDADES	INÍCIO	TÉRMINO
1ª Release	Início e término da análise das variáveis do JN e do MDP, além das Metas CNJ, para aperfeiçoamento do “de-para” de movimentos e do gerador de arquivos do DataJud.	13/10/20	18/12/20
	Correção do erro referente à parte “Nenhuma Parte Cadastrada No Polo”, que está sendo informada sem documento.		
	Levantamento, nas unidades, do movimento a ser registrado no lugar do 50132.		
	Início do saneamento dos processos sem assunto.		
	Se necessário, início do saneamento dos dados das partes.		
	Início da construção da base local do DataJud.		
2ª Release	Se necessário, continuação do saneamento de dados das partes.	07/01/21	03/02/21
	Continuação do saneamento dos processos sem assunto.		
	Aperfeiçoamento do “de-para” para movimentos do BNPR.		

	Carga completa em testes.		
	Carga completa dos dados básicos (por exemplo, Partes do processo) em produção.		
3ª Release	Aperfeiçoar “de-para” de assuntos.	04/02/21	03/05/21
	Batimento JN, MDP, Metas e BNPR, entre apuração pelo DataJud e da forma atual (painel comparativo do CNJ ou painel do TRT3).		
4ª Release	Aperfeiçoar “de-para” de todos os movimentos, principalmente os que não são de último nível.	04/05/21	03/06/21
	Atividades pendentes.		
5ª Release	Atividades pendentes.	04/06/21	07/07/21
	Carga completa em testes.		
6ª Release	Correção de erros.	08/07/21	15/07/20
	Atividades pendentes.		
	Início da carga completa com todas as correções.		
Fim do Projeto	Encerramento da carga completa.	16/07/21	31/07/21

Dada a amplitude da demanda, optou-se, neste primeiro momento, por programar apenas a 1ª release, definindo as áreas que apoiarão a execução de suas atividades. Adiante, mais próximo do prazo estabelecido para encerramento dessa sub-fase, será agendada nova reunião para o planejamento da(s) release(s) subsequente(s), com o delineamento das ações e estabelecimento das unidades responsáveis pelas próximas conduções.

Deliberação: a fim de iniciar, no TRT3, o tratamento dos dados da 1ª release da segunda etapa do projeto de saneamento do DataJud, restou deliberado o compromisso de execução das ações listadas na tabela abaixo pelos seguintes colaboradores (unidades/servidores):

EXECUÇÃO DA 1ª RELEASE DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE SANEAMENTO DO DataJud NO TRT3	
ATIVIDADES	AÇÕES DEFINIDAS / UNIDADES ENVOLVIDAS
Início e término da análise das variáveis do JN e do MDP, além das Metas CNJ, para aperfeiçoamento do “de-para” de movimentos e do gerador de arquivos do DataJud	<p>Será agendada uma reunião, para a próxima semana, com o objetivo de analisar as primeiras variáveis.</p> <p>Unidades envolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Secretaria de Sistemas (SESI) → Rodrigo. ▪ Secretaria de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas (SEPJE) → Ana Helena. ▪ Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) → Rainier. ▪ Diretoria Judiciária (DJ) → Nadja. ▪ Varas do Trabalho → Humberto.
Correção de erro referente à parte “Nenhuma Parte Cadastrada No Polo”, que está sendo informada sem documento	<p>O erro será corrigido na primeira iteração do projeto, de 13/10/2020 a 27/10/2020.</p> <p>Unidade envolvida:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SESI (equipe de Tratamento da Informação).

<p>Levantamento, nas unidades, do movimento a ser registrado no lugar do 50132</p>	<p>As listas de processos já foram enviadas, pela SEPJE, às unidades de 1º e 2º graus. Algumas já responderam. É necessário padronizar o preenchimento.</p> <p>Unidades envolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SEPJE → receber as listas, compilar os dados e abrir chamados para a Seção de Sustentação do PJe. ▪ Corregedoria → reforçar, nas unidades, a necessidade de preenchimento das planilhas.
<p>Início do saneamento dos processos sem assunto</p>	<p>As listas de processos serão elaboradas e encaminhadas às unidades para registro dos assuntos dos processos.</p> <p>Unidades envolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SEISIS (equipe de Tratamento da Informação) → elaborar as listas. ▪ DJ → encaminhar as listas às unidades, solicitando o registro dos assuntos. ▪ Corregedoria → reforçar, nas unidades, a necessidade de registrar os assuntos dos processos das listas.
<p>Se necessário, início do saneamento dos dados das partes</p>	<p>Caso necessário, a DJ coordenará o saneamento dos processos.</p> <p>Unidades envolvidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SEISIS (equipe de Tratamento da Informação) → desenvolver relatório de apoio ao saneamento. ▪ DJ → coordenar, nas unidades do Tribunal, o saneamento dos dados das partes.
<p>Início da construção da base local do DataJud</p>	<p>Atividade técnica.</p> <p>Unidade envolvida:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SEISIS (equipe de Tratamento da Informação).

2. Lançamentos Estatísticos pelo CEJUSC2

A Secretária de PJe, e-Gestão e Tabelas Unificadas, Ana Helena Timponi, noticiou que o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 2º Grau (CEJUSC2) do TRT da 3ª Região solicitou o agendamento de uma reunião para tratativa de duas questões inerentes ao setor. Além dela, participaram do encontro o Juiz Luiz Evaristo Barbosa, Presidente do Comitê, e o servidor Lucas Thomé, da equipe de Desenvolvimento de Sistemas Judiciários da Secretaria de Sistemas.

O primeiro impasse abordado diz respeito à ausência completa de registro, no Sistema de Audiências (AUD), das audiências realizadas no 1º grau e dos lançamentos de produtividade, devido à dificuldade de manuseio do sistema. O CEJUSC2 possui duas localizações no PJe - uma no 1º grau e outra no 2º e, de acordo com o relato dos servidores da unidade, havia intensa dificuldade de se transitar entre as duas instâncias por motivo de falha de conexão do AUD, que permanecia carregando infinitamente, sem inicializar.

No tocante ao segundo inconveniente, embora as audiências de 2º grau tenham sido registradas pelo AUD, o preenchimento dos dados pertinentes não foi feito em campos próprios, gerando a conseqüente falta dos lançamentos de produtividade.

Diante do ocorrido, o CEJUSC2 fez um levantamento da relação processual acometida e, em consideração ao fato das audiências terem sido efetivamente realizadas nas duas instâncias, solicitou a inserção dos dados faltantes nos processos de 1º grau e o ajuste dos registros inexatos nas ações de 2º grau para que o conjunto de informações e a produtividade não sejam perdidos, normalizando, assim, os indicadores estatísticos.

Deliberação: diante da magnitude do problema e das dificuldades técnicas sinalizadas para a execução do procedimento no 1º grau, o Comitê assentiu aguardar uma investigação mais aprofundada do caso, que será objeto de nova deliberação na próxima reunião após parecer técnico trazido por Lucas. Em relação ao 2º grau, tendo em vista que já houve a marcação das audiências e somente os lançamentos foram realizados de forma equivocada, deliberou-se pela correção dos movimentos, conforme planilha encaminhada.

Ata aprovada
Juiz Luiz Evaristo Osório Barbosa
Presidente